



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## **AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente abertura do processo de dispensa em razão de valor para contratação de empresa especializada na confecção de uniformes destinados aos servidores participantes da XI Conferência Municipal de Saúde do município de Campo Belo-MG, conforme condições e exigências estabelecidas nos termos do art.75, inciso II, Lei nº14.133/2021.

Encaminha-se ao setor de compras para as providências cabíveis.

Campo Belo, 11 de maio de 2026.

---

**Darcy Eduardo Maia**  
**Secretário Municipal de Saúde de Campo**  
**Belo**

